



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.866.843/0001-17

CM. IN. C. Nº 008/2020

Em, 04 de Maio de 2020.

V. Sª.

MAIANE SILVA DOS ANJOS
DD. SECRETÁRIA DE SAÚDE
NESTA

Autorizo em:
04/05/2020

(Anjos)
Maiane Silva dos Anjos
Secretária de Saúde
DECRETO 58/2020

Senhora Secretária:

Informo-lhe que a partir do dia 04 de maio de 2020, conforme Decreto nº 075 – Crédito Extraordinário para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) – o Projeto/Atividade do Contrato nº 043-2020 da Empresa Reylimp Materiais de Limpeza Ltda, CNPJ 03.275.718/0001-89 deverá ser acrescentada, conforme órgão e unidade:

Unidade – **09**

Projeto Atividade – **2097**

Elemento de Despesa -- **339030**

Fonte de Recursos: **02 - 14**

Diante do exposto solicito a V. Sª que autorize o Setor de Licitação a devida alteração contratual.

Desde já, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Andre Moraes Bastos
Diretor do Setor de Contabilidade
Decreto nº 015/17

APOSTILA AO CONTRATO Nº 043-2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIM/BA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 4.660/86.

RESOLVE

Fazer a presente Apostila para incluir PROJETO/ATIVIDADE ao Contrato nº 043-2020, celebrado entre o Município de Itatim/Bahia e empresa **REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.275.718/0001-89, passando a vigorar o seguinte PROJETO ATIVIDADE conforme órgão e unidade:

Unidade -09
Projeto Atividade -2097
Elemento de Despesa - 339030
Fonte de Recursos - 02-14

Preservam-se as demais cláusulas originárias do Contrato.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2020.


Gilma Pereira Nogueira
Prefeito Municipal